



LEI Nº 3.749, DE 29 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre autorização para
abertura de Crédito Adicional
Suplementar.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 402.716,69 (quatrocentos e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas com pagamento referente a Contribuição Patronal do IPSM, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020110 – Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2003 – Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 450,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020130 – Procuradoria Geral

04.122.0045.2005 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 6.600,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0201 – Gabinete do Prefeito

020140 – Procon

04.122.0021.2006 – Manutenção das Atividades do Procon

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 800,00

FR 05 C.A. 100.018



02 – Poder Executivo

0202 – Departamento de Administração

020210 – Administração Geral

04.122.0046.2007 – Manutenção das Atividades da Administração Geral

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 20.750,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0204 – Departamento de Finanças

020410 – Serviços de Finanças

04.123.0056.2008 – Manutenção das Atividades do Serviços de Finanças

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 13.200,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020610 – Serviços de Esportes e Lazer

27.812.0270.2022 – Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 7.700,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2024 – Manutenção das Atividades do Setor de Cultura

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 4.300,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.2026 – Manutenção das Atividades do Setor de Turismo

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 4.300,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0207 – Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego

020720 – Trabalho e Emprego

11.334.0205.2028 – Manutenção das Atividades do Setor de Trabalho/Emprego

3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 400,00

FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde



020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 269.216,69
FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031 – Manutenção das Atividades do **Fundo Municipal de Assistência Social**
3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 13.100,00
FR 05 C.A.100.018

02 – Poder Executivo
0210 – Departamento de Obras e Infra-Estrutura
021010 – Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.2034 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras e Serviços Urbanos
3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 4.400,00
FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo
0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
021110 – Agricultura
20.605.0213.2036– Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura
3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 900,00
FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo
0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
021120 – Meio Ambiente
18.541.0207.2037 – Manutenção das Atividades do Setor do Meio Ambiente
3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 2.500,00
FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021210– Serviços Municipais
15.452.0181.2038 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais
3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 45.100,00
FR 05 C.A. 100.018

02 – Poder Executivo
0212 – Departamento de Serviços Municipais
021220– Serviços Estradas Rodagens Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

26.782.0260.2039 – Manutenção das Atividades do Serv.Estr Rod Munic
3.1.91.13 –Obrigações Patronais Intra -OFSS.....R\$ 9.000,00
FR 05 C.A. 100.018

Total Geral.....R\$ 402.716,69

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundo de repasse do Ministério da Economia referente a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.....R\$ 402.716,69

Total Geral.....R\$ 402.716,69

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de junho de 2022.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Dra. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS**